



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

VITRUS AMBIENTE, E.M., S.A.

LOCAÇÃO FINANCEIRA DE VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS – parecer do Fiscal Único (artº. 25º., nº. 6, a) da Lei 50/2012)

1. A sociedade **VITRUS AMBIENTE, E.M., S.A.** (adiante designada por **VITRUS**), pessoa coletiva n.º 509 584 888, com sede na Praça Colónia de Sacramento, n.º 196, Costa, 4810-556 Guimarães, com o capital social de 150 000 de euros, projeta contratar com a **CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.** (adiante designada por **CAIXA LEASING**), pessoa coletiva n.º 504 868 713, no quadro do **"Concurso Público n.º 01.2016 para Locação Financeira Mobiliária de Veículos Elétricos para Recolha de Resíduos Urbanos"** – a locação financeira de uma viatura com as características exigidas no mencionado concurso.
2. Na qualidade de órgão de fiscalização (fiscal único) da referida sociedade, incumbe-nos, por força do que dispõe o ar.º. 25º., nº. 6, alínea a) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, dar parecer quanto à operação de financiamento refletida pela projetada contratação.
3. Para tanto foram-nos disponibilizados, especialmente, os seguintes elementos:
 - a) uma PROPOSTA da CAIXA LEASING, que se reporta às condições de locação de duas viaturas, datada de 18 de fevereiro de 2016, onde, para uma viatura com o valor de € 34 000,00, propõe a contratação da pretendida locação por um prazo de 36 meses, uma primeira renda de € 3 400,00, trinta e cinco rendas mensais de e 874,27 cada e um valor residual de e 680,00;
 - b) uma PROPOSTA da CAIXA LEASING, reportada apenas à viatura com valor de € 34 000,00, igualmente datada de 18 de fevereiro de 2016, onde essa entidade se obriga a prestar o serviço de locação, nas condições do concurso; e
 - c) um MAPA DE CAHSFLOWS que expressa as obrigações financeiras (rendas e valor residual) que a pretendida locação implicará para a VITRUS,elementos de que, num total de 5 folhas, se juntam cópias por nos rubricadas e carimbadas
4. Os valores das obrigações financeiras a que a VITRUS se comprometerá decorrem do financiamento correspondente ao VALOR DA VIATURA de 34 000,00euros e de um prazo de locação de 36 meses, e foram calculados com base na expressão atual das respetivas condições previstas na PROPOSTA a que se refere a alínea a) do ponto 3. acima e que assim se resumem: *"As rendas são antecipadas e indexadas à EURIBOR a 180 dias, na base de 360 dias, apurada em função da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem dos juros"*.



Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.
Praça Camilo Castelo Branco,
31 - Sala 43 - 4700-209 Braga



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

5. A operação em causa parece-nos de interesse para a empresa, em razão da necessidade da viatura para o bom desempenho da respetiva atividade, e as condições do financiamento afiguram-se adequadas às atuais condições de mercado.
6. Tudo ponderado, concluímos que a operação de locação em causa será decidida no interesse da VITRUS e que na perspetiva desta não devem ser colocadas quaisquer reservas quanto ao valor e condições previstas.
7. **EM CONCLUSÃO, damos parecer favorável ao negócio referido acima, nos termos e para os efeitos legalmente previstos, designadamente no artº. 25º., nº.6, alínea a) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto de 2012.**

BRAGA, 03 de março de 2016.



Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.
Praça Camilo Castelo Branco,
31 - Sala 43 - 4700-209 Braga

CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados – SROC, Lda 153
Representada por
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557

sede:

Edif. Parque das Hortas, 220 - M/N - 4810-275 Guimarães
tel. 253 439 250 - fax 253 439 259

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - S. 43 - 4700-209 Braga
tel. 253 201 300/5 - fax 253 201 302

NIPC 504 078 500 - OROC nº 153
Capital Social 10.000,00eur